# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE LEI Nº 92 /2013**

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Flávio Lúcio Mendonça Villaça.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Flávio Lúcio Mendonça Villaça o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

Vereador Antônio Linhares Villaça

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

**Justificativa**: O engenheiro civil Flávio Lúcio Mendonça Villaça é um experiente profissional com responsabilidade técnica pelos projetos arquitetônico , execução e acompanhamento de obras civis de edificações horizontais e verticais, comerciais e residenciais de clientes diversos, pessoas físicas e jurídicas, em Pará de Minas, Pitangui, Igaratinga e Florestal, além de outros locais ou cidades.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha e desempenhou em prol do desenvolvimento de Pará de Minas. Seu profissionalismo ajudou na implantação do Bairro Santos Dumont e de um número incansável de obras no município. Vale destacar que vem trabalhando no estudo de revisão do Plano Diretor quanto à limitação das edificações em favor do crescimento ordenado de Pará de Minas.